



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 099/13

Data 03/03/13

Hora: 11:00

Visto: *Adejaír*

INDICAÇÃO

EMENTA: Brigada Anti Sinistros

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que providencie a criação de Brigada Anti Sinistros no Distrito de Congonhas.

JUSTIFICATIVA:

Em contato com bombeiros do município fomos informados que a ocorrência de sinistros no distrito de Congonhas não permitiria atendimento por parte da guarnição de Cornélio, estimando-se um tempo mínimo não inferior a 25/30 minutos para deslocamento Cornélio/Congonhas. O município de Uraí também não possui guarnição. A criação de uma Brigada Anti Incêndios no distrito não implicaria em contratação de funcionários e se daria através do treinamento em primeiros socorros e primeiro combate aos funcionários de Subprefeitura e voluntários daquela comunidade, além da utilização de um caminhão pipa com capacidade mínima de 3.000 litros e com adaptações simples. Provavelmente a administração disponha desse caminhão. Não temos notícias da ocorrência de incêndios no distrito, mas a brigada é fundamental no sentido de prevenir as ocorrências e atenuar o impacto na eventualidade de acontecimentos do tipo.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO
Vereador

ÉLIO JOSÉ JANONI
Vereador